

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 085/2025, conforme Parecer Jurídico, Processo Interno n.º 5035/2025, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação no evento denominado “Festival da banana” no valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.

Sabará, 12 de setembro de 2025.

Jussara Camara Pain
Secretário Municipal de Cultura